



DECRETO Nº 067/2022-GAB/PMSJP DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 1990 e suas alterações ocorridas em 15/12/2016.

CONSIDERANDO que o feriado do **Dia do Servidor Público**, recaindo, este ano, sobre o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo.

Art. 2º No período em questão, funcionarão no regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para esse período.

Art. 3º A Secretaria de Infraestrutura deverá organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período da sexta-feira, a fim de que serviços essenciais como de coleta de lixo, não seja prejudicado em função da vigência deste decreto.

Parágrafo Único: No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no período facultado, será implementada a escala de serviços e de plantões, definida pela Secretária Municipal de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



usuários, assim como a Secretaria Municipal de Educação que tem seu calendário escolar próprio, ficando a critério da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de 28/10/2022.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.10.27 11:44:24
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.